



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

PAUTA DA 1^a REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(4^a Sessão Legislativa Ordinária da 56^a Legislatura)

**15/02/2022
TERÇA-FEIRA
às 09 horas**

Presidente: Senador Otto Alencar

Vice-Presidente: Senador Vanderlan Cardoso



Comissão de Assuntos Econômicos

**1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

1ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

terça-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 86/2021 - Não Terminativo -	SENADOR FERNANDO BEZERRA COELHO	9
2	MSF 87/2021 - Não Terminativo -	SENADOR ESPERIDIÃO AMIN	38

2ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 1/2022 - CAE - Não Terminativo -		63

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)

Eduardo Braga(MDB)(8)(57)(54)(72)	AM 3303-6230	1 Marcio Bittar(PSL)(18)(8)(57)(54)(72)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652
Renan Calheiros(MDB)(8)(57)(54)(72)	AL 3303-2261	2 Luiz do Carmo(MDB)(18)(8)(57)(54)(72)	GO 3303-6439 / 6440 / 6445
Fernando Bezerra Coelho(MDB)(8)(57)(54)(72)	PE 3303-2182 / 4084	3 Jader Barbalho(MDB)(8)(44)(54)(42)(72)(65)	PA 3303-9831 / 9827 / 9832
Confúcio Moura(MDB)(8)(82)(57)(54)(86)(72)(75)	RO 3303-2470 / 2163	4 Eduardo Gomes(MDB)(8)(72)	TO 3303-6349 / 6352
Veneziano Vital do Rêgo(MDB)(8)(57)(54)(72)	PB 3303-2252 / 2481	5 Carlos Viana(MDB)(9)(41)(86)(45)	MG 3303-3100
Flávio Bolsonaro(PL)(4)(57)(72)(59)	RJ 3303-1717 / 1718	6 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(17)(11)(72)(59)	RR 3303-5291 / 5292
Eliane Nogueira(PP)(5)(39)(68)(38)(48)(67)(46)	PI 3303-6187 / 6188 / 6192	7 Esperidão Amin(PP)(10)(59)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454
Kátia Abreu(PP)	TO 3303-2464 / 2708 / 5771 / 2466	8 VAGO	

Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL(PODEMOS, PSDB, PSL)

VAGO(12)(69)(70)(83)(51)		1 Plínio Valério(PSDB)(7)(31)(36)(51)	AM 3303-2833 / 2835 / 2837
Flávio Arns(PODEMOS)(12)(53)(51)(73)(74)	PR 3303-6301	2 Alvaro Dias(PODEMOS)(7)(40)	PR 3303-4059 / 4060
Chiquinho Feitosa(DEM)(12)(51)(79)	CE 3303-4502 / 4503 / 4517 / 4573	3 VAGO(7)(50)(53)(71)(74)	
Lasier Martins(PODEMOS)(7)(30)	RS 3303-2323 / 2329	4 Luis Carlos Heinze(PP)(13)(34)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Oriovisto Guimarães(PODEMOS)(7)(29)(26)(50)	PR 3303-1635	5 Roberto Rocha(PSDB)(16)(51)	MA 3303-1437 / 1506
Giordano(MDB)(14)(34)(32)(64)(63)	SP 3303-4177	6 VAGO(16)	

PSD

Otto Alencar(2)(49)	BA 3303-1464 / 1467	1 Angelo Coronel(2)(24)(49)	BA 3303-6103 / 6105
Omar Aziz(2)(23)(49)	AM 3303-6579	2 Alexandre Silveira(2)(35)(33)(84)(49)(85)	MG 3303-5717
Vanderlan Cardoso(2)(49)	GO 3303-2092 / 2099	3 VAGO(2)(25)(49)	
Irajá(78)(80)(61)	TO 3303-6469	4 Nelsinho Trad(61)	MS 3303-6767 / 6768

Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)

VAGO(3)(47)		1 Carlos Portinho(PL)(15)(43)(60)(81)	RJ 3303-6640 / 6613
Marcos Rogério(PL)(3)(27)(28)	RO 3303-6148	2 Zequinha Marinho(PSC)(3)	PA 3303-6623
Wellington Fagundes(PL)(3)	MT 3303-6219 / 3778 / 6221 / 3772 / 6213 / 3775	3 Jorginho Mello(PL)(3)	SC 3303-2200

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)

Jean Paul Prates(PT)(6)(52)	RN 3303-1777 / 1884	1 Paulo Paim(PT)(6)(52)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230
Fernando Collor(PROS)(20)(6)(22)(52)	AL 3303-5783 / 5787	2 Jaques Wagner(PT)(6)(52)	BA 3303-6390 / 6391
Rogério Carvalho(PT)(6)(52)	SE 3303-2201 / 2203	3 Telmário Mota(PROS)(6)(52)	RR 3303-6315

PDT/CIDADANIA/REDE(PDT, CIDADANIA)

Alessandro Vieira(CIDADANIA)(56)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019	1 VAGO(56)(62)	
Cid Gomes(PDT)(37)(56)	CE 3303-6460 / 6399	2 VAGO(58)(77)(56)	
Eliziane Gama(CIDADANIA)(58)(76)(77)(56)	MA 3303-6741 / 6703	3 Acir Gurgacz(PDT)(19)(21)(56)	RO 3303-3131 / 3132

(1) Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).

(2) Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).

(3) Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).

(4) Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

(5) Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

(6) Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).

(7) Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).

(8) Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mecias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).

(9) Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).

(10) Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

(11) Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).

- (12) Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
- (13) Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
- (14) Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
- (15) Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
- (16) Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
- (17) Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
- (18) Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
- (19) Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
- (20) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (21) Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
- (22) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
- (23) Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
- (24) Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
- (25) Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
- (26) Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. 99/2019-GLPODE).
- (27) Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
- (28) Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
- (29) Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
- (30) Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
- (31) Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
- (32) Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
- (33) Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
- (34) Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).
- (35) Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
- (36) Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
- (37) Em 23.09.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (38) Em 23.09.2020, a Senadora Daniella Ribeiro licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 21.01.2021.
- (39) Em 28.09.2020, o Senador Diego Tavares foi designado membro titular em substituição à Senadora Daniella Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 42/2020-GLDPP).
- (40) Em 30.09.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 38/2020-GLPODEMOS).
- (41) Em 14.10.2020, o Senador José Maranhão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2020-GLMDB).
- (42) Em 16.10.2020, o Senador Ney Suassuna foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dário Berger, no Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão em vaga cedida pelo MDB (Of. nº 32/2020-GLMDB).
- (43) Em 20.10.2020, o Senador Chico Rodrigues licenciou-se, nos termos do artigo 43, II, do RISF, até 17.01.2021.
- (44) Em 22.10.2020, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ney Suassuna, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLMDB).
- (45) Em 22.10.2020, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2020-GLMDB).
- (46) Em 1º.01.2021, o Senador Diego Tavares licenciou-se, nos termos do art. 39, II, do Regimento Interno do Senado Federal e do art. 56, I, da Constituição Federal. (Of. nº 01/2021-GSDTAVAR)
- (47) Em 01.02.2021, O Senador Rodrigo Pacheco deixa de compor a Comissão, em virtude de ter sido eleito Presidente do Senado Federal para o Biênio 2021/2022, nos termos do art. 77, § 1º, do RISF.
- (48) Em 10.02.2021, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 9/2021-GLDPP).
- (49) Em 11.02.2021, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Antonio Anastasia e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2021-GLPSD).
- (50) Em 18.02.2021, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Reguffe, que passa a ser o suplente, pelo Podemos, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
- (51) Em 19.02.2021, os Senadores José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Plínio Valério e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 8/2021-GLPSDB).
- (52) Em 19.02.2021, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram reconduzidos como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2021-BLPRD).
- (53) Em 19.02.2021, o Senador Reguffe foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. nº 8/2021-GLPODEMOS).
- (54) Em 22.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Luiz do Carmo e Jader Barbalho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 20/2021-GLMDB).
- (55) Em 23.02.2021, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Vanderlan Cardoso a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (56) Em 23.02.2021, os Senadores Alessandro Vieira, Cid Gomes e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Leila Barros e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 10/2021-BLSENIND).
- (57) Em 23.02.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Luiz do Carmo e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 26/2021-GLMDB).
- (58) Em 23.02.2021, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que passa para a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 23/2021-BLSENIND).
- (59) Em 23.02.2021, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2021-GLMDB).
- (60) Em 26.02.2021, o Senador Chico Rodrigues deixou de compor a comissão (Of. 20/2021-BLVANG).
- (61) Em 26.02.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 38/2021-GLPSD).
- (62) Em 15.03.2021, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor a comissão (Memo 37/2021-BLSENIND).
- (63) Vago em 19.03.2021, em razão do falecimento do Senador Major Olímpio.
- (64) Em 13.04.2021, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 15/2021-BLPPP).
- (65) Em 06.05.2021, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 59/2021-GLMDB).

- (66) Em 16.07.2021, o Bloco Parlamentar Senado Independente deixou de alcançar o número mínimo necessário para a constituição de Bloco Parlamentar. Desta forma, a Liderança do referido Bloco foi extinta juntamente com o gabinete administrativo respectivo.
- (67) Em 28.07.2021, o Senador Ciro Nogueira foi nomeado Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (DOU 28/07/2021, Seção 2, p. 1).
- (68) Em 09.08.2021, a Senadora Eliane Nogueira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 36/2021-GLDPP).
- (69) Em 10.08.2021, o Senador José Serra licenciou-se, nos termos do artigo 43, I, do RISF, até 10.12.2021.
- (70) Em 16.08.2021, o Senador José Aníbal foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, em substituição ao Senador José Serra, para compor a comissão (Of. nº 54/2021-GLPSDB).
- (71) Em 23.08.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2021-GLPODEMOS).
- (72) Em 01.09.2021, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo e Flávio Bolsonaro, foram designados membros titulares, e os Senadores Márcio Bitar, Luiz do Carmo, Jader Barbalho, Eduardo Gomes e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 71/2021-GLMDB).
- (73) Em 27.09.2021, o Senador Reguffe deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL (Of. 54/2021-GLPODEMOS).
- (74) Em 27.09.2021, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, deixando a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. 55/2021-GLPODEMOS).
- (75) Em 06.10.2021, a Senadora Maria Eliza foi designada membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 80/2021-GLMDB).
- (76) Em 18.10.2021, a Senadora Leila Barros deixou de compor a comissão, como titular, pelo Cidadania (Of. nº 6/2021-GLCID).
- (77) Em 26.10.2021, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Cidadania (Of. nº 7/2021-GLCID).
- (78) Em 26.10.2021, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Irajá, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 91/2021-GLPSD).
- (79) Em 06.11.2021, o Senador Chiquinho Feitosa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Tasso Jereissati, pelo Bloco Parlamentar PODEMOS/PSDB/PSL, para compor a comissão em vaga cedida ao DEM pelo PSDB (Of. nº 72/2021-GLPSDB e Of. nº 29/2021-GLDEM).
- (80) Em 30.11.2021, o Senador Irajá foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 94/2021-GLPSD).
- (81) Em 01.12.2021, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 47/2021-BLVANG).
- (82) Em 28.01.2022, vago, em função do retorno do titular.
- (83) Vago em 01.02.2022, em razão do retorno do titular.
- (84) Vago, em virtude da renúncia do Senador Antonio Anastasia em 02.02.2022.
- (85) Em 09.02.2022, o Senador Alexandre Silveira foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 9/2022-GLPSD).
- (86) Em 10.02.2022, os Senadores Confúcio Moura e Carlos Viana foram designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 5/2022-GLMDB).

**REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10 HORAS
SECRETÁRIO(A): JOÃO PEDRO DE SOUZA LOBO CAETANO
TELEFONE-SECRETARIA: 6133034344
FAX:**

**ALA ALEXANDRE COSTA SALA 13
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 33033255
E-MAIL: cae@senado.leg.br**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 15 de fevereiro de 2022
(terça-feira)
às 09h

PAUTA
Cancelada

1^a Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

1^a PARTE	Indicação de autoridades
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Reunião cancelada. (11/02/2022 19:00)

1ª PARTE PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) N° 86, DE 2021

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Fernando Bezerra Coelho

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) N° 87, DE 2021

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.

Autoria: Presidência da República

Relatoria: Senador Esperidião Amin

Relatório: A comissão se encontra em condições de deliberar sobre a indicação.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

2ª PARTE PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS N° 1, DE 2022

Requer presença presidente BB para prestar informações

Autoria: Senador Renan Calheiros

Textos da pauta:
[Requerimento \(CAE\)](#)

1^a PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Bezerra Coelho

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem (SF) nº 86, de 2021 (Mensagem nº 660, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.*

Relator: Senador **FERNANDO BEZERRA COELHO**

I – RELATÓRIO

Esta Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) recebe, do Presidente da República, por meio da mensagem nº 86, de 2021 (Mensagem nº 660, de 2021, na origem) a indicação do senhor Renato Dias de Brito Gomes para ser conduzido ao cargo de diretor do Banco Central do Brasil, consoante art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal.

O Presidente da República tem competência privativa para nomear o presidente e demais diretores do Banco Central do Brasil. Ao Senado Federal, por sua vez, compete aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, as referidas indicações.

O art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) estabelece que compete à CAE opinar sobre a escolha do presidente e diretores do Banco Central. Os termos do art. 383 do RISF dispõem, ainda, que a CAE deve arguir o indicado e apreciar o relatório com dados sobre o

SF/22960.99783-32

candidato, observadas as disposições do Ato nº 2, de 2011, desta CAE, que disciplina o processo de aprovação de indicação de autoridades.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Dessa forma, a Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo do sr. Renato Dias de Brito Gomes, relatando sua formação acadêmica e experiência profissional.

O sr. Renato Dias de Brito Gomes graduou-se como Bacharel em Economia em 2002 na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), concluindo o Mestrado em 2005 na mesma instituição. Em 2010, concluiu o Doutorado na *Northwestern University*, nos EUA, e, em 2020, conclui o curso de livre-docência na Universidade de Toulouse, na França.

O sr. Renato tem uma trajetória bastante significativa no âmbito acadêmico. Foi professor-assistente na *Toulouse School of Economics* (2010-2017), pesquisador pelo *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) e pelo *Center for Economic Policy Research* (CEPR) entre 2015 e 2021. Atualmente, é professor-titular na *Toulouse School of Economics*, diretor de pesquisa no CNRS e pesquisador associado pelo CEPR.

Suas principais áreas de pesquisa são Economia do Setor Público e Economia Industrial, com ênfase em Regulação dos Meios de Pagamento, Antitruste e Defesa da Concorrência.

Nesse campo, publicou diversos artigos científicos em periódicos acadêmicos internacionais de alto prestígio, como o *Quarterly Journal of Economics*, *Review of Economic Studies*, *Rand Journal of Economics*, *Theoretical Economics*, dentre outros. Também possui diversas publicações em conferências em ciência da computação, artigos em periódicos especializados em antitruste e capítulos de livro. Também prestou serviço de avaliador para diversos periódicos internacionais na área de Economia.

Na área acadêmica, já orientou seis teses de doutorado e quinze dissertações de mestrado e teve, em 2018, projeto de pesquisa financiado pelo Conselho Europeu de Pesquisa.

SF/22960.99783-32

Ao longo de sua carreira acadêmica, sempre manteve intenso contato com o setor privado. Foi economista-pesquisador do Google, tendo contribuído com o desenho dos leilões utilizados em sua bolsa de anúncios (GoogleAdX). Também trabalhou como consultor do *Banque Postale* na França e do Banco BBVA na Espanha, em ambos os casos analisando a regulação de meios de pagamento, e do Facebook, na área de antitruste.

Ainda no ramo de meios de pagamentos, participou de projeto financiado pela *Gates Foundation*, para realizar estudos de interoperabilidade em meios de pagamentos pelo celular. No Brasil, foi consultor das empresas registradoras CIP, CER e TAG para as tarifas de interoperabilidade pertinentes ao registro de recebíveis.

Em atendimento ao disposto no artigo 383, inciso I, alínea b, do RISF, também exigidas pelo art. 1º, inciso II, alíneas *a* a *e*, do Ato nº 2, de 2011, da CAE, passemos à análise das declarações de cunho pessoal.

O candidato declara que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional. Declara ainda, que não é, nem foi sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais; que não possui nenhuma pendência, em seu nome, relativa a tributos federais, estaduais ou municipais; que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial, e que não teve, nos últimos cinco anos, atuação em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

O seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revela o nível de qualificação profissional, bem como a formação acadêmica e técnica do indicado. Esta Comissão fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Renato Dias de Brito Gomes para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões,

, Presidente

, Relator





PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a

conclusão do Curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS

em 30 de janeiro de 2003, confere o título de Bacharel em Ciências Econômicas

a

RENATO DIAS DE BRITO GOMES

cédula de identidade nº 11666347-7 expedida pelo(a) IFP-RJ

nascido(a) a 19 de dezembro de 1980, natural de Rio de Janeiro

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2004

Reitor

Diretor(a) de Admissão e Registro

Diplomado(a)



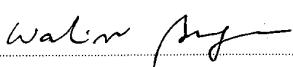
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO
ICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÉMICOS
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

Curso de Ciências Econômicas
Reconhecido pelo Decreto nº 56.870
de 15/09/65 D.O. 1º/09/65

Assinam o presente diploma as
seguintes autoridades universitárias:
JESUS HORTAL SÁNCHEZ
Reitor
WASHINGTON BRAGA FILHO
Diretor de Admissão e Registro

Diploma registrado sob o nº 0.556
livro 1 fls. 40 em 28/10/2004.
Processo nº G 20041202
e acordo com o § 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394,
e 20/12/96.
Rio de Janeiro, 28/10/2004.


DEBORAH L. SABAT P. L. SOARES
Supervisora de Administração
Diplomas / DAR / PUC-Rio


Walnei Braga Filho
Diretor(a) de Admissão e Registro

RÉPUBLIQUE FRANÇAISE

Ministère de l'enseignement supérieur, de la recherche et de l'innovation

UNIVERSITÉ TOULOUSE 1

HABILITATION A DIRIGER DES RECHERCHES

Vu le code de l'éducation ;

Vu le décret n° 84-573 du 5 juillet 1984 modifié relatif aux diplômes nationaux de l'enseignement supérieur ;

Vu le décret n° 2002-481 du 8 avril 2002 relatif aux grades et titres universitaires et aux diplômes nationaux ;

Vu l'arrêté du 23 novembre 1988 modifié relatif à l'habilitation à diriger des recherches, notamment son article 5 ;

Vu le procès-verbal du jury attestant que l'intéressé a présenté ses travaux, le 3 juin 2020, devant un jury présidé par BRUNO JULLIEN, DIRECTEUR DE RECHERCHES CNRS et composé de PHILIPPE CHONE, PROFESSEUR, JOSÉ LUIS MÓRAGA-GONZALEZ, PROFESSEUR DES UNIVERSITÉS, ALESSANDRO PAVAN, PROFESSEUR DES UNIVERSITÉS, JEAN TIROLE, DIRECTEUR D'ÉTUDES ;

Vu la délibération du jury ;

Le diplôme d' HABILITATION À DIRIGER DES RECHERCHES en SCIENCES ÉCONOMIQUES

est délivré à **M. RENATO DIAS DE BRITO GOMES** né le 19 décembre 1980 à RIO DE JANEIRO (BRESIL)
pour en jouir avec les droits et prérogatives qui y sont attachés.

Fait à Toulouse, le 15 décembre 2020

Le titulaire

Le Président



N° TOUL 1 4882595

Hubert KENEACK

*Le Recteur d'Académie,
Chancelier des universités*

Mostafa FOURAR





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 86, DE 2021

(nº 660/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

AUTORIA: Presidência da República



Página da matéria

MENSAGEM N° 660

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, **caput**, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

EM nº 00220/2021 MJSP

Brasília, 26 de Novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, nascido em 19 de dezembro de 1980, e inscrito no CPF sob o nº 055.244.227-58, para exercer cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, em decorrência de término de mandato do Senhor João Manoel Pinho de Mello.
2. Participo a Vossa Excelência que o nome foi sugerido, inicialmente, pelo Presidente do Banco Central, conforme Ofício 26764/2021–BCB/Gapre encaminhado a este Ministério, juntamente com a documentação indicada pelas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (16482857, 16482858 e 16482852), razão pela qual atesto que o indicado não incorre em vedações legais, é brasileiro idôneo, possui reputação ilibada, notória capacidade em assuntos econômico-financeiros e comprovados conhecimentos que o qualificam para a função, conforme preceitua o art. 3º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, bem como atende aos critérios dispostos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019.
3. Nesse sentido, havendo anuênciia de Vossa Excelência, o indicado deverá ser submetido à prévia aprovação do Senado Federal, conforme dispõe o inciso XIV e caput do art. 84 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o caput do art. 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.
4. Por fim, informo que se trata de matéria não afeta a outro Ministério, motivo pelo qual, consoante o inciso XXII do art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com redação dada pela Lei nº 13.091, de 11 de novembro de 2019, cabe a esta Pasta Ministerial o encaminhamento da proposta.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente indicação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Anderson Gustavo Torres

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição Federal, e do art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, tenho a honra de submeter à aprovação dos Senhores o nome de RENATO DIAS DE BRITO GOMES, nascido em 19 de dezembro de 1980, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília,

Assinado eletronicamente por:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 996/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor RENATO DIAS DE BRITO GOMES, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de João Manoel Pinho de Mello em 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2021, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3050448** e o código CRC **B539B4C7** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 18600.110694/2021-21

19
SEI nº 3050448

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

RENATO DIAS DE BRITO GOMES

École d'Économie de Toulouse (TSE)
 1, Esplanade de l'Université
 31080, Toulouse, France
 página web: <https://www.tse-fr.eu/people/renato-gomes>

Data: Novembro 2021
 Celular: +33 (0)6 78 11 80 09
 E-mail: renato.gomes@tse-fr.eu

EDUCAÇÃO

- Habilitation à Diriger des Recherches en Économie, Université de Toulouse Capitole, 2020*
 orientador: Jean Tirole
- Doctor of Philosophy in Economics, Northwestern University, 2010*
 co-orientadores: Alessandro Pavan e Marco Ottaviani
- Master of Arts in Economics, Northwestern University, 2007*
- Mestrado em Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2005
 Bacharelado em Ciências Econômicas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2005

POSIÇÕES ATUAIS

- Professor de Economia, *Toulouse School of Economics*, 2017-presente
Directeur de recherche, CNRS, 2021-present
Research Fellow, CEPR, 2020-present

POSIÇÕES ANTERIORES

- Chargé de recherche*, CNRS, 2015-2021
Research Affiliate, CEPR, 2013-2020
 Professor Assistente, *Toulouse School of Economics*, 2010-2017
 Economista Pesquisador, *Google Research*, Nova Iorque, 2011, 2013
 Professor Assistente Visitante, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2010

ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM COMITÊ DE LEITURA

- “Bayes-Nash Equilibria of the Generalized Second-Price Auction” (com Kane Sweeney)
Games and Economic Behavior, Vol. 86 (2014)
- “Optimal Auction Design in Two-Sided Markets”
Rand Journal of Economics, Vol. 45 (2014)
- “Experimentation and Project Selection: Screening and Learning” (c/ D. Gottlieb e L. Maestri)
Games and Economic Behavior, Vol. 96 (2016)
- “Many-to-Many Matching and Price Discrimination” (com Alessandro Pavan)
Theoretical Economics, Vol. 11 (2016)
- “Differential Taxation and Occupational Choice” (com J.-M. Lozachmeur e Alessandro Pavan)
Review of Economic Studies, Vol. 85 (2018)
- “Missed Sales and the Pricing of Ancillary Goods” (com Jean Tirole)
Quarterly Journal of Economics, Vol. 133 (2018)
- “Shrouded Transaction Costs: Must-Take Cards, Discounts and Surcharges” (com Hélène Bourguignon e Jean Tirole)
International Journal of Industrial Organization, Vol. 63 (2019)
- “Competitive Screening under Heterogeneous Information” (com D. Garrett e L. Maestri)
Review of Economic Studies, Vol. 86 (2019)
- “Oligopoly under Incomplete Information: On the Welfare Effects of Price Discrimination” (com Daniel Garrett e Lucas Maestri)
International Journal of Industrial Organization (no prelo)

ARTIGOS EM ANDAMENTO

- “Price Customization and Targeting in Matching Markets” (com Alessandro Pavan)




Renato Dias de Brito Gomes Vitae

- “Nonlinear Pricing in Oligopoly: How Brand Preferences Shape Market Outcomes”
 (com Jean Marie Lozachmeur e Lucas Maestri)
 “Regulating Platform Fees under Price Parity” (com Andrea Mantovani)

CAPÍTULO DE LIVRO

- “Two-Sided Markets, Platforms, and Matching Design” (com Alessandro Pavan), in *Online and Matching-Based Market Design* (editado por Federico Echenique, Nicole Immorlica e Vijay Vazirani), Cambridge University Press (*no prelo*).

ARTIGOS EM CONFERÊNCIAS COM COMITÊ DE LEITURA

- “Optimal Revenue-Sharing Double Auctions with Applications to Ad Exchanges” (com Vahab Mirrokni)
Proceedings to the 23rd International World Wide Web Conference (WWW2014)
 “Bayes-Nash Equilibria of the Generalized Second-Price Auction – Extended Abstract” (com Kane Sweeney)
Proceedings to the 10th ACM Conference on Electronic Commerce (EC09)
 “Externalities in Keyword Auctions: an Empirical and Theoretical Assessment” (com Nicole Immorlica e Evangelos Markakis)
Proceedings to the 5th Workshop on Internet and Network Economics (WINET09)

OUTRAS PUBLICAÇÕES

- “Sponsored Search Auctions: Simple Economics and Implications for Antitrust Policy”
CPI Antitrust Chronicle, Vol. 7(2) (2010)
 “Card Surcharges and Cash Discounts: Simple Economics and Regulatory Lessons”, (com Hélène Bourguignon e Jean Tirole)
CPI Antitrust Journal, Vol. 10(2) (2014)

SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS

2021/22: FGV-EPGE, ANPEC (planejado), Universidade do Porto (planejado)

2020/21: CEPR VIOS, Besançon CRESE, Hebrew University of Jerusalem, TSE-Alibaba Conference “Digital Platforms: Opportunities and Challenges”, NYU Stern IO Seminar, PSE Regulation and Environment Seminar, CSIO-TSE IO Workshop, CEPR Applied IO Conference, EARIE 2021 (Bergen)

2019/20: Mannheim, Bologna, Lisbon Meetings in Game Theory and Applications, Yale Tobin Center, HEC Paris, Collegio Carlo Alberto - Carlos 3 (online), Virtual Market Design Seminar (Bonn, Mannheim and Karlsruhe), Online Economics of Platforms Seminar (TSE, BU and NUS), Ofcom (online), Frankfurt School and Goethe University Micro Seminar (online), EARIE 2020 (Bologna)

2018/19: Tilburg (TILEC), Berlin (Humboldt), Paris-Dauphine, Glasgow, Bocconi, Zurich, European Commission, FGV-EPGE, Banco Central do Brasil, Higher School of Economics

2017/18: EARIE 2017 (Maastricht), Paris Workshop on Economics of Antitrust and Consumer Protection, Pompeu Fabra, AEA meeting (Philadelphia), University of Groningen, University of Bologna, CEPR ESSET 2018, FGV-EPGE, INSPER, Banco Central do Brasil

2016/17: TNIT Meeting (Microsoft), Norwegian School of Economics, 10th Conference on the Economics of Intellectual Property, Software and the Internet (Toulouse), Paris School of

Renato Dias de Brito Gomes Vitae

Economics - TOM seminar, IDEI-CSIO conference (Northwestern), Tilburg University, 2nd Berlin Workshop on the Economics of Platforms

2015/16: Warwick, University College London, National University of Singapore, University of Southampton, 1st Berlin Workshop on the Economics of Platforms, Paris School of Economics - Roy seminar, EEA-ESEM (Geneva)

2014/15: EARIE 2014 (Milan), Mannheim, Paris School of Economics (TOM seminar), Pompeu Fabra, CREST, AEA-ESWM (Boston), University of Naples, FGV-EESP

2013/14: Edinburgh, Bilkent, ENTER Jamboree (Stockholm), Northwestern, Columbia, Oxford, CEPR Applied IO Conference, INSPER Sao Paulo, EEA-ESEM (Toulouse)

2012/13: ECARES, SED 2013, SAET 2013, Stony Brook Game Theory Festival 2013, Summer Theory Conference HKU-UBC 2013, Google, EC 2013 (AdAuctions Workshop)

2011/12: Ecole Polytechnique, Upenn, Yale, NYU Stern, Google, ESWM (Denver), LAGV 2012, CEPR ESSET 2012 (Gerzensee)

2010/11: 10th World Congress of the Econometric Society, 4th INTERTIC Conference, SED 2011, ESEM 2011, EARIE 2011, FGV-EPGE, FGV-EESP

2009/10: Northwestern, Cornell, Bonn, Maastricht, MIT Sloan, Boston University, Arizona State, Toulouse, Bocconi, IESE, Collegio Carlo Alberto, Google, PUC-Rio, ZEW Conference on Platform Markets

2008/09: 10th ACM Conference on Electronic Commerce (EC09), 5th Workshop on Ad Auctions, Yahoo! Research, London Business School, CWI (Amsterdam), University of Maastricht

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

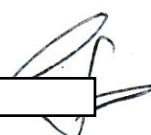
Avaliador para *American Economic Journal: Microeconomics*, *American Economic Review*, *B.E. Journal of Theoretical Economics*, *Canadian Journal of Economics*, *Econometrica*, *Economia Aplicada*, *Economics Letters*, *Economic Theory*, *Economic Journal*, *Emerging Markets Finance and Trade*, *European Economic Review*, *European Journal of Operational Research*, *Games, Games and Economic Behavior*, *Game Theory*, *ICALP*, *International Economic Review*, *International Journal of Game Theory*, *International Journal of Industrial Organization*, *Journal of Economic Theory*, *Journal of Economics and Management Strategy*, *Journal of the European Economic Association*, *Journal of Industrial Economics*, *Journal of Law and Economics*, *Journal of Network Economics*, *Journal of Public Economics*, *Journal of Public Economic Theory*, *Management Science*, *Mathematics of Operations Research*, *Operations Research*, *Quarterly Journal of Economics*, *Quantitative Marketing and Economics*, *Rand Journal of Economics*, *Review of Economic Design*, *Review of Economic Dynamics*, *Review of Economic Studies*, *Review of Industrial Organization*, *Scandinavian Journal of Economics*, *Scottish Journal of Economics*, *Theoretical Economics*, *Transactions in Economics and Computation*

Membro do Comitê de Seleção do Encontro Anual 2011 da Sociedade Brasileira de Econometria
Membro do Comitê de Seleção do 2012 North American Summer Meeting of the Econometric Society

Membro do Comitê de Seleção do 14th ACM Conference on Electronic Commerce (EC13)

Membro do Comitê de Seleção do 2014 Latin American Meeting of the Econometric Society

Membro do Comitê de Seleção do 15th ACM Conference on Electronic Commerce (EC14)



Renato Dias de Brito Gomes Vitae

Membro do Comitê de Seleção do ACM Conference on Economics and Computation (EC16)
 Membro do Comitê de Seleção do Encontro Anual 2016 da Sociedade Brasileira de Econometria
 Membro do Comitê de Seleção do ACM Conference on Economics and Computation (EC17)
 Membro do Comitê de Seleção do ADRES Doctoral Conferences 2018, 2019
 Membro do Comitê de Seleção do 2020 European Economic Association Annual Congress
 Membro do Comitê de Seleção do 2020 Econometric Society World Congress
 Organizador do ADRES Doctoral Conference 2017
 Membro de Comitê de Recrutamento da TSE: 2011, 2012, 2014, 2017-presente
 Secretário do grupo de Economia Industrial da TSE: 2013-2017
 Membro do Conselho de Aperfeiçoamento do Mestrado “M2 ETE”: 2017-presente
 Coordenador para Colocação no Mercado de Trabalho na TSE: 2017-18
 Membro do Comitê Estratégico na TSE: 2017-18, 2020
 Membro Externo de Recrutamento na Escola Normal Superior de Lyon: 2018
 Coordenador de Recrutamento da TSE: 2018-19
 Coordenador para Colocação no Mercado de Trabalho na TSE: 2020-2022
 Co-organizador do Seminário de Economia Industrial na TSE: 2012-2014, 2020-22
 Co-organizador (com Alessandro Pavan) do “CSIO-TSE Workshop in IO”: 2021-22

CURSOS MINISTRADOS

Theory of Incentives (Mestrado): 2020-2021
 Behavioral Industrial Organization: (Segundo Ano de Doutorado): 2021-2022
 Microeconomics 1 (Primeiro Ano de Doutorado): 2010, 2012-2021
 Topics in Economic Theory (Segundo Ano de Doutorado): 2018-2021
 Topics in Applied Industrial Organization – Economics of Payments Methods (Mestrado Profissional): 2019-2021
 Continuous-Time Methods in Economic Theory (Segundo Ano de Doutorado): 2013, 2014
 Industrial Organization (Mestrado): 2011

ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO

Masters (M2): Jimena Ferraro (2011), Thibaut Roques (2011), Rafael de Melo Ferraz (2012), Adrian Torchiana (2012), Faik Aliev (2012), Roberto Sarkisian (2014), Luis Abreu (2015), Jingting Bao (2016), Alae Baha (2017), Vatsala Shreeti (2017), Giulia Lenone (2018), Lisa Botbol (2018), Yixin Li (2018), Vincent Xu (2020), Yanxin Li (2021)

PhD: Jimena Ferraro (2012-16) – co-orientada por Bruno Jullien
 Alae Baha (2017-presente) - co-orientado por Carole Haritchabalet
 Vatsala Shreeti (2017-presente) - co-orientada por Stephane Straub
 Yixin Li (2018-presente)
 Mudit Dhakar (2020-presente)
 Francisco Ramos Monteiro (2021-presente)

Outros: Lucas Pinha (2017) – orientador durante seu doutorado sanduíche na TSE

PARTICIPAÇÃO EM BANCAS DE DOUTORADO

Rafael de Melo Ferraz (2018 – Telecom ParisTech, orientador Marc Bourreau)
 Shuguang Zhu (2018 – TSE, orientador Takuro Yamashita)

BOLSAS, FINANCIAMENTOS E PRÊMIOS

NET Institute Grant 2020
 ERC Starting Grant (2018-2023)



Renato Dias de Brito Gomes Vitae

ANR Jeune Chercheur Jeune Chercheuse (2017-2019) - declinada
EARIE Young Economist Essay Award, 2014
Dissertation Year Fellowship, Northwestern University, 2009-10
Yahoo! Key Technical Challenges (KTC) Grant, 2008
Center for the Study of Industrial Organization Fellowship, Northwestern University, 2008
Graduate Fellowship, Northwestern University, 2005-2009

PATENTE

“Allocation Of Content Inventory Units”, US Patent #13/763,310 (joint with Martin Pal, Gagan Goel, Vahab Mirrokni, and Eyal Manor)

PERTENCIMENTO A ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Econometric Society, American Economic Association, European Economic Association,
European Association for Research in Industrial Economics

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS

Português (língua nativa), Inglês (fluente), Francês (fluente), Espanhol (básico)



DECLARAÇÃO - Renato Dias de Brito Gomes

DECLARAÇÃO

(Art. 383, Inciso I, Alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal-RISF)

1. Existência de parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais com a discriminação dos referidos períodos.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que não sou nem fui sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que não figuro como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

5. Quanto à atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a indicação, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília, 18 de novembro de 2021.



Renato Dias de Brito Gomes



**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **RENATO DIAS DE BRITO GOMES**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 055.244.227-58, com endereço no(a) AV ALM ALVARO ALBERTO, nº 100 - 1703 - RJ Cep: 22610-070, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 12/11/2021

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 28/02/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coodenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2021.1.2040666-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 055.244.227-58	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/11/2021 14:12</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 03/02/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **170005/2021**, que no período de **1977 até 08/11/2021 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

NOME: **Renato Dias de Brito Gomes**

CPF: **055.244.227-58**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **7888.5210.7160.03D4**

Esta certidão tem validade até **10/05/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **11/11/2021** às **12:59:44.6**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 12/11/2021 às 09:37:43.6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RENATO DIAS DE BRITO GOMES
CPF: 055.244.227-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:10:12 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **1F72.AAC3.6369.E394**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA
(Art. 383, Inciso I, Alínea “c”, do RISF)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhor Relator,

Para fins do disposto Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresento a argumentação a seguir, a fim de demonstrar que minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral me habilitam para o exercício do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Entendo que a minha trajetória acadêmica e profissional credencia-me para o exercício da função de Diretor do Banco Central do Brasil.

Minhas qualificações acadêmicas são extensas. Possuo bacherelado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2002), mestrado em Economia pela mesma instituição, concluído em 2005, PhD em Economia pela *Northwestern University* (2010) e *Habilitation à Diriger des Recherches* (HRD), concluído em 2020, na *Université de Toulouse Capitole*. Este último diploma é o equivalente francês do que chamamos Livre-Docência no Brasil.

Fui professor assistente (2010-2017) na *Toulouse School of Economics*, *chargé de recherche* (2015-2021) pelo *Centre National de la Recherche Scientifique* (CNRS) e *research affiliate* no *Center for Economic Policy Research* (CEPR). Atualmente sou Professor Titular na *Toulouse School of Economics*, *directeur de recherche* no CNRS e *research fellow* pelo CEPR.

Publiquei diversos artigos acadêmicos em periódicos acadêmicos internacionais de alto prestígio, como o *Quarterly Journal of Economics*, *Review of Economic Studies*, *Rand Journal of Economics*, *Theoretical Economics*, *Games and Economic Behavior*, *International Journal of Industrial Organization*, além de diversas publicações em conferências (com comitê de leitura) em Ciência da Computação, artigos em jornais especializados em Antitruste e capítulos de livro. Minhas principais áreas de pesquisa acadêmica são Economia do Setor Público e Economia Industrial, com ênfase em Regulação de Meios de Pagamento, Antitruste e Defesa da Concorrência. Orientei seis teses de doutorado e quinze dissertações de mestrado. Em 2018 tive meu projeto de pesquisa financiado por uma *Starting Grant* do Conselho Europeu de Pesquisa com orçamento superior a quatro milhões de reais.

Durante minha carreira acadêmica sempre mantive intenso contato com o setor privado. Fui *research economist* (economista pesquisador) do Google nos anos que sucederam meu PhD, tendo ajudado a desenhar os leilões utilizados na sua bolsa de anúncios (Google AdX). Participei de parcerias de pesquisa e fui consultor da *Banque Postale* na França e do banco BBVA na Espanha, em ambos os casos analisando a regulação de



ARGUMENTAÇÃO ESCRITA - Renato Dias de Brito Gomes

meios de pagamento. Participei de parcerias de pesquisa e fui consultor do Facebook na área de antitruste. Participei de um projeto financiado pela *Gates Foundation* para realizar estudos sobre interoperabilidade em meios de pagamentos pelo celular.

Também fui consultor das registradoras brasileiras CERC, TAG e CIP para o desenho das tarifas de interoperabilidade pertinentes ao registro de recebíveis, como determinado pela resolução 4.734 e pela circular 3.952 do Banco Central.

Tenho convicção que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional me habilitam para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 18 de novembro de 2021


Renato Dias de Brito Gomes

1^a PARTE - INDICAÇÃO DE AUTORIDADES

2



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

PARECER N° , DE 2021

SF/2/1611.81375-63

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem ao Senado Federal (MSF) nº 87, de 2021 (MSG nº 661, de 2021, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.*

Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

O senhor Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal a indicação do senhor Diogo Abry Guillen, para exercer o cargo de diretor do Banco Central do Brasil, em conformidade com o art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal.

Quanto às competências, o Presidente da República possui competência privativa para indicar o presidente e os diretores do Banco Central do Brasil.

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Por sua vez, é da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a lei determinar, nos termos dos citados dispositivos constitucionais.

Cabe à CAE manifestar sua opinião sobre a escolha de diretor do Banco Central do Brasil, conforme art. 99, V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O art. 383 do RISF afirma que a CAE deve arguir o candidato e avaliar o seu currículo profissional e acadêmico. Deve verificar, assim, se tem as credenciais técnicas e profissionais que permitam o desempenho de uma função tão relevante, que é a de pertencer ao colegiado de diretores do Banco Central.

A Lei Complementar nº 179, de 2021, dispõe que os membros da Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil serão escolhidos entre brasileiros idôneos, de reputação ilibada e de notória capacidade em assuntos econômico-financeiros ou com comprovados conhecimentos que os qualifiquem para a função.

Nesse aspecto, a Mensagem Presidencial traz como anexo o currículo do senhor Diogo Abry Guillen, relatando tanto sua formação acadêmica como sua experiência profissional.

O indicado é nascido em 1983 e graduou-se em Economia, em 2005, pela PUC-Rio, onde obteve o título de Mestre em Economia em 2007. Além disso, em 2013, concluiu o doutorado em Economia pela Universidade de *Princeton* nos EUA. Ainda no campo acadêmico, publicou diversos artigos sobre assuntos econômicos e financeiros.

Além disso, possui uma bem-sucedida carreira profissional. É economista-chefe da empresa *Itaú Asset Management* desde 2020, onde trabalha desde 2015. Também foi economista-sênior da Gávea Investimentos de 2013 a 2015. Ademais, obteve experiência profissional trabalhando, por

SF/21611.81375-63

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

alguns meses, como pesquisador visitante, no Banco Central da Bélgica e no Banco Central dos Estados Unidos (*FED-Minneapolis*).

A Mensagem contém, conforme a alínea *b* do inciso I do art. 383 do RISF, declaração do indicado que afirma que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional. Ressalta, porém, que, por afinidade, seu sogro, Fabio Colletti Barbosa, foi diretor-presidente do Banco Santander, de 2008 a 2010, e, atualmente, é membro independente do conselho do Banco Itaú Unibanco. Assim sendo, informa que a matéria já foi submetida para avaliação da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil.

Nesse particular, informamos que, de acordo com o art. 1.591, combinado com o art. 1.595, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, o Código Civil, são parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes. Assim, cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

Cabe considerar, porém, que não há impedimento expresso no RISF para o exercício do cargo por relação de parentesco a pessoas vinculadas a sua atividade profissional, mas a necessidade de que o vínculo seja declarado, a fim de que o Senado Federal avalie politicamente a indicação.

No mais, o indicado declarou, ainda, que não é sócio de qualquer empresa e apresentou certidões de regularidade fiscal nos âmbitos federal, estadual e municipal. Também declarou que não figura como autor ou réu de nenhuma ação judicial. Por fim, declarou que, nos últimos cinco anos, não atuou em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Concluímos afirmando que o currículo do indicado se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão. Este revela o alto nível de qualificação profissional, bem como sua excelente formação

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

SF/21611.81375-63



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

acadêmica. A CAE fica, desta forma, em condições de deliberar sobre a indicação do senhor Diogo Abry Guillen para ser conduzido ao cargo de diretor do Banco Central do Brasil.

SF/21611.81375-63

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Brasília:

Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho – Gabinete 2
70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61)3303-6446

E-mail: sen.esperidiaoamin@senado.leg.br

Florianópolis:

Rua Álvaro de Carvalho, 267 – 10º Andar Ed. Mapil – Centro
88010-040 – Florianópolis – SC
Telefone: (48)3222-4100

DIOGO ABRY GUILLEN

dguillen@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Princeton University (PhD em Economia) 2008-2013

Dissertação: "Essays in International Economics and Macroeconomics with Frictions"

Harry G. A. Seggerman '49 Prize in International Economics ("Grande distinção nos exames gerais em Economia Internacional e no artigo de terceiro ano"), 2011

Participante convidado no "4th Lindau Meeting of Nobel Laureates in Economics", 2011

Bolsa por mérito William G. Bowen, Princeton University, 2009-13

PUC-Rio (Mestrado em Economia) 2006-2007

Bolsa Adicional por destaque nos resultados acadêmicos durante o mestrado, 2007

Prêmio de melhor paper de verão no Mestrado em Economia, 2007

PUC-Rio (Graduação em Economia) 2002-2005

Aumento da bolsa acadêmica por destaque - maiores notas dentre os alunos do curso de Economia

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Itaú Asset Management

Economista Chefe, 2020 - presente

Head de Ciência de Dados, 2020-presente

Head da Pesquisa Econômica de Brasil, 2019 - presente

Head da Pesquisa Econômica Internacional, 2015 - presente

Gavea Investimentos

Economista Sênior, 2013 - 2015

Insper (professor) - 2017 - presente

Macroeconomia (Mestrado Profissional)

Economia Monetária (PhD)

PUC-Rio (professor) - 2013 - 2017

Macroeconomia (Mestrado) - 2013 - 2015

Finanças Internacionais (Mestrado) - 2015-2017

Ventor Investimentos

Economista Sênior, Jun-Set 2012

FED – Minneapolis

Pesquisador Visitante e Assistente de Pesquisa - Jun-Set 2010 e Ago 2011

National Bank of Belgium

Pesquisador Visitante, Jun-Set 2009

Galanto Consultoria

Economista, Economista Júnior e Estagiário, 2004/2005 e 2007/2008



LÍNGUAS

Português (nativo), Inglês (fluente), Espanhol (avançado), Francês (básico)

ARTIGOS ACADÊMICOS

- The Monetary and Fiscal History of Latin America: Brazil, published in "The Monetary and Fiscal History of Latin America", ed. Tim Kehoe, Juan Pablo Nicolini e Thomas Sargent, Federal Reserve Bank of Minneapolis. (co-autorado com Joao Ayres, Marcio Garcia e Patrick Kehoe)
- Expectativas desagregadas, credibilidade do Banco Central e Cadeias de Markov, Revista Brasileira de Economia, FGV (Brazil), vol 68(2), pp 197-223, Abr 2014 (co-autorado com Marcio Garcia)
- "Working under pressure: Evidence from the impacts of soccer fans on players' performance," Economics Letters, Volume 114, Issue 2, Fev 2012, pp 212-215. (co-autorado com Breno Braga).
- Dispersão na fixação de preços no Brasil, Revista Brasileira de Economia, FGV, vol. 65(1), pp 47-69, Mar 2011. (co-autorado com Marcio Garcia)
- "Independência Monetária Parcial: a correlação excessiva entre o cambio e a taxa de juros de longo prazo" em Novos Dilemas da Política Económica. Org. por Edmar Bacha e Monica Baumgarten de Bolle, 2011. (co-autorado com Thomas Wu).
- "Could Intra-Firm Informational Misalignment Explain Price-Setting Patterns?", texto para discussão (com Victor Monteiro)
- "Deep learning models to forecast inflation", em andamento (com Alexandre Theoharidis e Hedibert Lopes)

ORIENTAÇÃO DE ALUNOS NA PÓS-GRADUAÇÃO

- Alunos de mestrado
 - PUC-Rio: Vitor Jo, Diogo Duarte, Savio Cescon, Ilan Parnes, Thais Azevedo
 - UFRJ: Joao Velloso
 - INSPER: Caroline Miron, Franciane Dal Col, Mirella Sampaio, Alexandre Theoharidis, Lucas Augusto, Ciro Duarte
- Alunos de doutorado
 - PUC-Rio: Joao Velloso (em curso)
 - INSPER: Victor Monteiro, Vitor Hugo Alexandrino (em curso)

Diogo Abreu Guillen
Diogo ABREU GUILLEN

Abreu

*Praeses et Curatores Vniuersitatis Princetoniensis
 Omnibus has litteras legentibus
 Salutem in Domino.*

*Cum gradus academicci instituti sint ut et eis qui disciplina ac
 doctrina excellant honor habeatur et disciplina ipsa honore crescat, cum autem*

Diogo Abry Guillén

*ingenio et scientia tam praecclare erit ut praemia laudis usitata mereri
 videatur, hoc diplomate dato nos Praeses et Curatores huiusc Vniuersitatis eidem
 titulum Magistri in Artibus tribuimus et singulis iuribus privilegiis honoribus
 ad secundum gradum in Artibus ubivis pertinentibus fruendi potestatem detulimus.*

*In cuius rei testimonium sigillum nostrae Vniuersitatis huic
 membranae appositum est et nomina praesialis et scribæ subscripta sunt.*

Datum Aulae Nassouiae

die XX Novembris



JM Tilghman
Praeses

*Robert K...
...son*

*Praeses et Curatores Vniuersitatis Princetoniensis
 Omnibus has litteras lecturis
 Salutem in Domino.*

*Quandoquidem decet eis qui ad altissimum gradum doctrinae ac disciplinae
 ascenderint amplissimum gradum academicum deferri ut et praemia suis meritis
 digna adipiscantur et disciplina ipsa honore augeatur, quando autem*

Diogo Abry Guillén

*non tantum in eruditione ingenioque tam praeclare emitet sed in scientia
 oeconomiae publicae*

*tam praecipue eminet ut summos publicos honores probe mereatur, idcirco nos
 Praeses et Curatores Vniuersitatis Princetoniensis eidem titulum gradumque*

Philosophiae Doctoris

*tribuimus et singulis iuribus privilegiis honoribus ad summum gradum quaque
 pertinentibus fruendi potestatem detulimus.*

*Cuius rei haec membrana sigillo nostrae Vniuersitatis rata et nominibus
 Praesidis et Scribae munita testimonio sit.*

*Datum Aulae Nassouicæ
 die VI Aprilis*

Página 11 de 20



Avulso da MSF 87/2021.

*Jm Kilman
 Praeses
 Princeton*

Abry



DAR1410

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



DIOGO ABRY GUILLÉN – PRINCETON UNIVERSITY

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO

O Diretor de Admissão e Registro da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, nos termos do § 3º do artigo 48, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, do artigo 125 do Regimento da PUC-Rio e, de acordo com o parecer conclusivo exarado no respectivo processo de revalidação, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, em 28/01/2019, declara que o presente diploma é equivalente ao de DOUTORADO.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.

PROF. WASHINGTON BRAGA FILHO
Diretor de Admissão e Registro – PUC-Rio

DAR1409

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO
RIO DE JANEIRO**

Diretoria de Admissão e Registro

Registro nº 2647, Fls. 72v, Livro nº 2 – Cursos Especiais.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019.

Deborah L. Sabat Pereira
Coordenadora I - Seção Diplomas
DAR/PUC-Rio



DECLARAÇÃO

(Art. 383, Inciso I, Alínea "b", do Regimento Interno do Senado Federal-RISF)

1. Existência de parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que não possuo parentes consanguíneos, em linha reta ou colateral, que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional. Por afinidade, meu sogro, Fabio Colletti Barbosa, foi diretor-presidente do Banco Santander, de 2008 a 2010, e atualmente é membro independente do conselho do Banco Itau Unibanco, cuja matéria já foi submetida para avaliação da Procuradoria Geral do BC (PGBC).

2. Participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais com a discriminação dos referidos períodos.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que não sou sócio de quaisquer empresas.

3. Regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Conforme atestam as certidões anexas, não consta em meu nome qualquer pendência relativa a tributos federais, estaduais ou municipais.

4. Existência de ações judiciais nas quais figure como autor ou réu, com indicação atualizada da tramitação processual.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que não figuro como autor ou réu de nenhuma ação judicial.

5. Quanto à atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu a indicação, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Declaro, para os fins de direito em razão do disposto no art. 383 do RISF, que nos últimos 5 (cinco) anos, não tive atuação em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.



DIOGO ABRY GUILLEN



Argumentação Escrita

(Art. 383, Inciso I, Alínea “c”, do RISF)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimo Senhor Relator,

Para fins do disposto no Regimento Interno do Senado Federal (RISF), apresento a argumentação a seguir, a fim de demonstrar que minha experiência profissional, formação técnica adequada e afinidade intelectual e moral me habilitam para o exercício do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, conforme indicação do Exmo. Sr. Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Entendo, como mostrarei a seguir, que a minha trajetória acadêmica e profissional, credencia-me para o exercício da função de Diretor do Banco Central do Brasil.

No quesito acadêmico, minha contribuição é exemplar. Possuo graduação em economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2005), mestrado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (2007) e PhD em Economia por Princeton University (2013).

Vale adicionar que lecionei cursos em Macroeconomia e Finanças Internacionais no Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro entre 2013 e 2017, orientando e co-orientando alunos no mestrado e no doutorado. Desde 2017, leciono no Mestrado Profissional e no doutorado do Insper, também orientando alunos em suas dissertações. Orientei três teses de doutorado e cerca de quinze dissertações de mestrado.

Publiquei artigos acadêmicos em livros e periódicos nacionais e internacionais, tais como Economics Letters, Revista Brasileira de Economia e, mais recentemente, um capítulo no livro ”A Monetary and Fiscal History of Latin America, 1960-2017”, editado pelo FED-Minneapolis. Minhas principais áreas de pesquisa acadêmica são Macroeconomia e Finanças Internacionais.

Tenho também extensa experiência no setor privado. No setor financeiro, fui economista da Gávea Investimentos, responsável pela cobertura de mercados internacionais e, nos últimos anos, atuei como Economista-Chefe e responsável pela área de dados da Itau Asset Management. Também obtive experiência trabalhando, por alguns meses, como pesquisador visitante, no Banco Central da Bélgica e no Banco Central dos Estados Unidos (FED-Minneapolis).

Tenho convicção de que minha formação acadêmica e minha trajetória profissional, aqui brevemente relatadas, me habilitam para o desempenho do cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, caso me seja concedida essa honra pelo Senado Federal.

É o que submeto à apreciação de Vossas Excelências.

Brasília, 18 de novembro de 2021



Diogo ABREU GUILLEN





SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 87, DE 2021

(nº 661/2021, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.

AUTORIA: Presidência da República



Página da matéria

MENSAGEM N° 661

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, **caput**, inciso XIV, da Constituição, combinado com art. 4º, **caput**, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.

Brasília, 3 de dezembro de 2021.

EM nº 00221/2021 MJSP

Brasília, 26 de Novembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, nascido em 9 de julho de 1983, e inscrito no CPF sob o nº 105.188.957-00, para exercer cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, com mandato até o dia 31 de dezembro de 2025, nos termos do inciso IV do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, em decorrência do término do mandato do Senhor Fabio Kanczuk.
2. Participo a Vossa Excelência que o nome foi sugerido, inicialmente, pelo Presidente do Banco Central, conforme Ofício 26762/2021–BCB/Gapre encaminhado a este Ministério, juntamente com a documentação indicada pelas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (16482887, 16482888 e 16482880), razão pela qual atesto que o indicado não incorre em vedações legais, é brasileiro idôneo, possui reputação ilibada, notória capacidade em assuntos econômico-financeiros e comprovados conhecimentos que o qualificam para a função, conforme preceitua o art. 3º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, bem como atende aos critérios dispostos no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, e no Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019.
3. Nesse sentido, havendo anuênciia de Vossa Excelência, o indicado deverá ser submetido à prévia aprovação do Senado Federal, conforme dispõe o inciso XIV e caput do art. 84 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o caput do art. 4º da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021.
4. Por fim, informo que se trata de matéria não afeta a outro Ministério, motivo pelo qual, consoante o inciso XXII do art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com redação dada pela Lei nº 13.091, de 11 de novembro de 2019, cabe a esta Pasta Ministerial o encaminhamento da proposta.
5. São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a presente indicação.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Anderson Gustavo Torres

Mensagem nº

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 84, caput, inciso XIV, da Constituição Federal, e do art. 4º, caput, da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, tenho a honra de submeter à aprovação dos Senhores o nome de DIOGO ABRY GUILLEN, nascido em 9 de julho de 1983, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Brasília,

Assinado eletronicamente por:



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral

OFÍCIO Nº 997/2021/SG/PR/SG/PR

Brasília, 06 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Primeiro-Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a essa Secretaria a Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor DIOGO ABRY GUILLEN, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Kanczuk em 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

LUIZ EDUARDO RAMOS
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado com Certificado Digital por **Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 06/12/2021, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 22791

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3050464** e o código CRC **13F169AD** no site:



[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

49

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 18600.110690/2021-43

SEI nº 3050464

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1203076 - 2021

CPF/CNPJ Raiz: 105.188.957-00

Contribuinte: DIOGO ABRY GUILLEN

Liberação: 16/11/2021

Validade: 15/05/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:

REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:47:08 horas do dia 16/11/2021 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 4996543A



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

57

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 105.188.957-00

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa física acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do interessado. Tratando-se de CERTIDÃO emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados se existe débito para pessoa jurídica da qual o interessado é sócio.

Certidão nº

21110194702-97

Data e hora da emissão

16/11/2021 08:42:10

Validade

6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIOGO ABRY GUILLEN
CPF: 105.188.957-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:53 do dia 16/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2022.

Código de controle da certidão: **8D00.DAFB.0CAF.03FE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIOGO ABRY GUILLEN

CPF: 105.188.957-00

Certidão nº: 53966730/2021

Expedição: 16/11/2021, às 15:19:41

Validade: 14/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIOGO ABRY GUILLEN**, inscrito(a) no CPF sob o nº **105.188.957-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES CÍVEIS, FISCAIS E CRIMINAIS
Nº 2021.0006198586

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente neste Tribunal Regional Federal da 3^a Região (2º Grau), com sede em São Paulo / Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **DIOGO ABRY GUILLEN**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **105.188.957-00**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2021, às 15:23.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **4f036661 96c399ee 0e898806 6bd0006c 52f1c9f5**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio



interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;

- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/Capital e jurisdição nos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1



REQUERIMENTO N° DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, a presença nesta Comissão do Senhor Fausto de Andrade Ribeiro, Presidente do Banco Brasil (BB), a fim de prestar informações sobre denúncia veiculada pelo Jornal Folha de São Paulo, em 29.01.2022, (<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/01/banco-do-brasil-trava-emprestimos-a-estados-governados-por-opositores-de-bolsonaro.shtml>), que aponta restrições de crédito a estados governados por partidos de oposição e de ingerência política naquele Banco.

Justificativas

A política de aplicação de recursos pelas agências financeiras oficiais de crédito, como o BB, juntamente com as demais dotações da lei orçamentária anual, devem se prestar a reduzir as desigualdades regionais, nos termos da vigente Carta Política de 1988.

Assim, o BB está completamente vinculado a este importante mandamento constitucional, não podendo, jamais, direcionar seus recursos creditícios a partir de critérios de discriminação político-partidária, como descrito na matéria do Jornal Folha de São Paulo, de 29.01.2022.

Destacamos que, segundo a reportagem citada: i) o Banco, em 2021, emprestou R\$ 5,3 bilhões a estados, sendo que dois terços desse montante foram direcionados a governos aliados; ii) o próprio Vice-Presidente de Governo da instituição, em reunião no final de 2021, com membros do Executivo, revelou a inclinação do BB em priorizar operações com quem tem “boa relação” com o atual governo.

SF/22284.54925-99



A matéria explicita ainda que estados governados por partidos não alinhados, como é o caso de Alagoas e Bahia, enfrentam grandes dificuldades para aprovar operações de empréstimo junto ao Banco do Brasil.

A questão é tão grave, que o Estado de Alagoas, ao qual muito me honra representar neste Senado da República, foi obrigado a acionar o Banco do Brasil no Supremo Tribunal Federal (STF), em razão da negativa da instituição financeira para realizar empréstimo já aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado. Como se sabe, Alagoas é um exemplo de ajuste fiscal no Brasil e os recursos pleiteados junto ao BB se prestam, justamente, à realização de importantes investimentos produtivos, geradores de emprego e renda.

A Bahia, por sua vez, é um dos Estados que mais geram empregos na Região Nordeste (134 mil empregos com carteira assinada, em 2021), revelando o acerto das políticas públicas dessa importante unidade da federação, mesmo em tempos de grave pandemia. No entanto, o tratamento hostil e discriminatório do BB à Bahia é incompatível com essa retomada da economia do Estado, ainda mais levando em conta os problemas recentes de calamidade pública vividos pelo povo baiano, a exigir novos investimentos em obras de infraestrutura e de construção de habitações.

Como se vê, a utilização personalista dos recursos públicos orçamentários, por meio do chamado orçamento secreto já denunciada no STF, agora é acrescida do uso discricionário e político dos recursos dos bancos públicos, como o BB, com efeitos nefastos no desenvolvimento econômico equilibrado dos Estados.

Considerando, portanto, que esta Comissão do Senado deve zelar pela correta execução das políticas de crédito no País e que esta Casa do Congresso Nacional é institucionalmente responsável pelo equilíbrio federativo, torna-se fundamental a aprovação deste Requerimento, para os devidos esclarecimentos sobre a utilização personalista, discriminatória e política de crédito bancário pelo Banco do Brasil.

Sala da Comissão

Senador RENAN CALHEIROS

SF/22284.54925-99